



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 163 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre interrupção de cargo efetivo em cargo em comissão que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 23 da Lei Municipal nº. 564 de 27/03/2015, Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Paraná e,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETUAR a partir de 31/12/2020, a interrupção do cargo em comissão de *Secretária Municipal de Saúde*, da servidora pública municipal Sr<sup>a</sup> *Rafaela Lourenço Aguiar* – Matr. 519.3, que exercia no Fundo Municipal de Saúde desde 02/01/2017, conforme portaria nº 005 de 02/01/2017, DETERMINANDO que a mesma retorne as suas funções (cargo de Técnico em Enfermagem-40 hrs) no mesmo departamento.

Art. 2º- Fica revogada a portarias nº: 005 de 02/01/2017.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 23 de Dezembro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR  
Prefeito Municipal